



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00043/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ITAUBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01385/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2020, no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		975,16
Sub-Total:		975,16

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0032.2039.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		9.452,83
06.001.10.302.0028.2037.3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		33.210,00
Sub-Total:		42.662,83

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.244.0021.1041.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0121000000-Transferências de Convênios - Assistência Social		26.751,96
Sub-Total:		26.751,96

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		43.610,05
Sub-Total:		43.610,05

Total Parcial Suplementado: 114.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		87.000,00
Sub-Total:		87.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0122000000-Transferências de Convênios - Educação		20.000,00
05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		4.000,00
05.001.12.361.0039.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.000,00
Sub-Total:		27.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00043/2020

Total Parcial Reduzido: 114.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 01, Junho de 2020

VALCIR DONATO
Prefeito(a)